



DECRETO LEGISLATIVO N. 354, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Rua Vera Lúcia Sampaio uma via sem denominação oficial no bairro Mangabeira, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua Vera Lucia Sampaio, uma via sem denominação oficial, localizada no Bairro da Mangabeira, neste município, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação das placas indicativas da rua, de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0041/2018
Autora: Vereadora Wanda**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 10/09/2018

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

